



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe revogação de permissão de uso e dá outras providências que especifica”.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade pública de destinação dos bens públicos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da menor onerosidade;

CONSIDERANDO a necessidade do melhor aproveitamento dos imóveis do município;

CONSIDERANDO o regramento municipal de permissão de bens públicos;

CONSIDERANDO que a permissão de uso é precária e toda e qualquer benfeitoria fica incorporada ao imóvel;

CONSIDERANDO que o imóvel pertencente ao município, localizado na Av. Mario Delatim, 460, encontra-se fechado e inoperante;

CONSIDERANDO a vontade da permissionária WESLEI FERRERIA DOS SANTOS – MEI CNPJ 28.709.768/0001-58 em rescindir o referido contrato de permissão de uso nº 024/2019;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso concedida através do Decreto nº 035/2019 e rescindido o contrato nº 024/2019 dela decorrente.

Art. 2º - Toda e qualquer benfeitoria realizada fica incorporada ao imóvel, conforme termo de permissão de uso;

Art. 3º - A desocupação do imóvel deve ser realizada imediatamente;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial do decreto nº 035/2019.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de janeiro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete